



ATA Nº 4 - AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA  
CÂMPUS DE PARANAÍBA  
COMISSÃO ESPECIAL  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 8h07min., reuniu-se, na Sala de aula 10 do Câmpus de Paranaíba, situado à Av. Pedro Pedrossian, 725, Bairro Universitário, Paranaíba - MS, a Comissão Especial do Curso de Administração - Bacharelado do Câmpus de Paranaíba, instituída pela Portaria nº9-GAB/CPAR/UFMS, de 1º de julho de 2021, da Direção do Câmpus de Paranaíba, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto de Seleção nº 1/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS; o Edital Conjunto de Retificação nº 2/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS; o Edital Conjunto de Retificação nº 3/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS; o Edital Conjunto nº 4/2021-PROGRAD/PROGEP/UFMS e Edital CPAR nº. 15, de 8 de julho de 2021 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23456.000501/2021-76, na presença do candidato Everton Verga (CPF 322.691.388-30), para procederem a realização da prova didática, da área de Administração/Administração de Recursos Humanos, nas formas e termos das Normas para Seleção de Professores Substitutos. Em conformidade com o Art. 11 da norma citada, a Comissão Especial avaliou a prova didática e atribuiu ao candidato a seguinte pontuação:

CANDIDATO	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média aritmética ((Av1+Av2+Av3)/3)X3	CLASSIFICAÇÃO Parcial
Everton Verga	70,0	75,0	75,0	220,0	<b>Classificado</b>

Encerrados os trabalhos, eu, Fabíola Cristina de Freitas, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Paranaíba, 27 de julho de 2021.

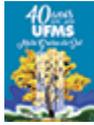
DALTON DE SOUSA, Presidente

RAFAEL PAZETO ALVARENGA, membro

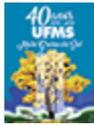
RICHARDSON COIMBRA BORGES, membro



do **Magisterio Superior**, em 27/07/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pazeto Alvarenga, Professor do Magisterio Superior**, em 27/07/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Richardson Coimbra Borges, Professor do Magisterio Superior**, em 27/07/2021, às 15:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2697933** e o código CRC **25F39331**.

### CÂMPUS DE PARANAÍBA

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0105

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS